



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

APROVADO

Em 18 / 12 / 2025

Girlys Brumatti
Girlys Brumatti
Secretária Legislativa
Decreto: 014/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2025 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

PODER EXECUTIVO

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

O Vereador Branco da Penal, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º. Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 008010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0080008010.0824400162.030	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E SEM FINS LUCRATIVOS - BÁSICA	Apoio financeiro a Associação Aliança, destinado a realização do evento “ELAS POR ELAS”, com atendimento voltado às mulheres em situação de vulnerabilidade social.	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 150.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000000001	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 5.871.085,00

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Branco da Penal
BRANCO DA PENAL
Vereador